



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 013/2020

APROVADO
Em 26/05/2020

Presidente

Denomina de Joaquim Raimundo da Silva, a Alameda construída no Canteiro da Rua Principal do Núcleo Habitacional I, em São Gonçalo e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA** a Alameda construída no Canteiro da Rua Principal do Núcleo Habitacional I, em São Gonçalo.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida Alameda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 19 de maio de 2020.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 19/05/20

Presidente